



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1974

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Dispensas	3

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Carlos Ron Dennis Pessoa de Oliveira**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Francielly Maria Bersani de Castro**
- **Vitor Vandresen Militão**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1974

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 258/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa para produção de cartilhas didático-pedagógicas com informações e atividades sobre: combate ao uso de drogas na infância e adolescência, inclusão social de pessoas com autismo, TDAH, TOD, síndrome de down, consequências do bullying, educação no trânsito e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados/MS. a favor da empresa RENOVE COMERCIO E EDITORACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.055.033/0001-98, com sede na Avenida Rodolfo José Pinho, 88, Sala 03, CEP: 79004-372, Itanhangá Park, sob o valor de R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais), por estar dentro das normas de legislação em vigor e após razão da escolha do vencedor, justificativa, parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Gloria de Dourados-MS, 08 de novembro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal de Gloria de Dourados / MS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

067/2024

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS

CONTRATADA: RENOVE COMERCIO E EDITORAÇÃO LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa para produção de cartilhas didático-pedagógicas com informações e atividades sobre: combate ao uso de drogas na infância e adolescência, inclusão social de pessoas com autismo, TDAH, TOD, síndrome de down, consequências do bullying, educação no trânsito e combate ao mosquito *Aedes*

aegypti, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados/MS.

DO VALOR:R\$ 124.500,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
12.361.0016.2030.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO (Ficha 369)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **11/11/2024** até **31/12/2024**.

Gloria de Dourados-MS, 11 de novembro de 2024.

Contratante: ARISTEU PEREIRA NANTES - Prefeito Municipal

Contratado: NEWTON BARBOSA SALGADO - Representante da Empresa.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 Art. 74, III, da Lei Federal Nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 254/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024, fica **AUTORIZADA** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) do município de Glória de Dourados/MS a favor da empresa VPN ENGENHARIA AMBIENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.183.902/0001-58, com sede na Quintino Bocaiúva, 1525, Jardim América, Dourados - MS, sob o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), por estar dentro das normas de legislação em vigor e após razão da escolha do vencedor, justificativa, parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Gloria de Dourados-MS, 08 de novembro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal de Gloria de Dourados / MS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 Art. 74, III, da Lei Federal Nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - SESAN

CONTRATADA: VPN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1974

Página 3 de 3

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) do município de Glória de Dourados/MS.

DO VALOR:R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN
17.541.0019.1032.0000	Programa Itaipú - Saneamento Ambiental, Manejo de Água e Solo
4.4.90.39.00	OUTEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FICHA 874)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **11/11/2024** até **11/03/2025**.

Glória de Dourados-MS, 11 de novembro de 2024.

Contratante: JUCICLEIA RODRIGUES DE SOUZA - Secretária Municipal de Saneamento Básico

Contratado: VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO - Representante da Empresa.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **11/11/2024** até **31/12/2024**.

Dispensas

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão periódica de 60.000 km (com fornecimento de peças) do veículo Fiat Toro, placa FFG8E46, atendendo as necessidades do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 03.835.451/0001-37, AVENIDA MARCELINO PIRES, 5675, DOURADOS/MS, CEP: 79833-000**, sob valor total de **R\$ 3.877,51 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos)** por atender o art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21 que dispõe o seguinte: "bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"

Glória de Dourados/MS, 12 de novembro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal